

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022/PE/42/2022-SRP. ....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022/PE/37/2022. ....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	4
PORTARIA Nº. 013 DE 14/07/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISORA GERAL, CHS 20 H -CONTRATADA .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
DECRETO Nº 86, DE 16 DE JULHO DE 2022. ....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO 36/2022-SEMED .....	5
LEI 675/2022 LDO 2023 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	7
PORTARIA Nº 031/2022- GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA .....	7
PORTARIA Nº 034/2022- GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA. ....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	7
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 233/2021 .....	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2022 .....	8
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2022 .....	8
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 359/2022 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	8
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 053/2022 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022 - SEMED .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	9
LEI MUNICIPAL Nº 638/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022. ....	9
LEI MUNICIPAL Nº639/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022 .....	9
LEI MUNICIPAL Nº640/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022 .....	9
LEI MUNICIPAL Nº641/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	15
PORTARIA Nº 027, DE 14 DE JULHO DE 2022 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	16
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 - SEMAFIN .....	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 - SEMAFIN .....	16
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .....	16
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	16
PORTARIA Nº 208/2022 - GAB LC .....	16
PORTARIA Nº. 209/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022. ....	17
PORTARIA Nº 210/2022 - GAB LC .....	17
PORTARIA Nº 211/2022 - GAB LC .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	19
EXTRATO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2022 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.1507.2022.15.024/2022 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	19
PORTARIA Nº 179/2022 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 .....	20
PORTARIA Nº 099/2022 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	20
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMJ. ....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP .....	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE16.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	25
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2020 .....	25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2021 .....	26
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2022 .....	26
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016 .....	26
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2017 .....	26
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2018 .....	27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2019 .....	27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2020 .....	27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2021 .....	27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 .....	27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 .....	28
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2021 .....	28
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022 .....	28
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 .....	28
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 .....	29
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 .....	29
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 .....	29
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019 .....	29
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2020 .....	30
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2021 .....	30
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	30
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0477/2022 .....	30
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022- T.P Nº. 07/2022 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022 .....	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022 .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2022 .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022 .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022 .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022 .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022 .....	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022 .....	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022 .....	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022 .....	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2022 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	35
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	35
AVISO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 (SRP) .....	35
AVISO (HOMOLOGAÇÃO) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 (SRP) .....	35
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 (SRP) .....	35
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 (SRP) .....	35
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 (SRP) .....	36
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 (SRP) .....	36
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 (SRP) .....	36
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO .....	36
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 (REPUBLICAÇÃO ) .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	36
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	36
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP .....	36
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 011/2022 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2022 .....	38
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 007/2022. ....	38
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 008/2022. ....	38
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 009/2022. ....	39
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 010/2022. ....	39
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 011/2022. ....	39
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 347/2021 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	40
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO</b> .....	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 .....	40
TERMO DE HOLOGAÇÃO .....	43
AVISO DE LICITAÇÃO .....	44

AVISO DE LICITAÇÃO .....	44
EXTRATO DE CONTRATO .....	45
EXTRATO DE CONTRATO .....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOão DO SOTER</b> .....	45
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 .....	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 .....	53
LEI Nº 170/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022 .....	53
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOão DOS PATOS</b> .....	54
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.003/2022 .....	54
AVISO DE ERRATA ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.001/2022 .....	54
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	55
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 .....	55
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	55
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	56
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412.402/CPL. ....	56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022/PE/42/2022-SRP.**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa A. W. RODRIGUES DIAS, CNPJ 13.909.594/0001-08. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico e de Construção de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2022- SRP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 1.070.028,32 (Um Milhão e Setenta Mil Vinte e Oito reais e Trinta e Dois Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de Julho de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2018.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00 SIGNATARIOS: Senhora Samara Correa Sa, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor Altemir Wagner Rodrigues Dias; CPF: 831.805.403-20 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 12 de Julho de 2022. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: a803e1f6fe246e7a56566634c91e8305*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022/PE/37/2022.**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA. CNPJ 06.150.919/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes de Endemias (ACE) e Agentes Comunitário de Saúde (ACS) Do Município de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 27.256,65 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de Junho de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SIGNATARIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Anderson Marcio Lopes Pereira; CPF: 537.898.576-53 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 08 de Junho de 2022. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 72cec3c58a16e97112f5f7710a5716e4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 013 DE 14/07/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISORA GERAL, CHS 20 H -CONTRATADA**

**PORTARIA Nº. 013 de 14 de Julho de 2022**  
**Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Supervisora Geral, CHS 20 H, contratada e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. **Ana Célia Pinto Linhares**, RG 830.425 SSP - PI, CPF: 421.119.003 - 20, do cargo de **Supervisora Geral, com CHS de 20 h, Contratada**, do município de Água Doce do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 14 de Julho de 2022.**

Thalita e Silva Carvalho Dias

**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: dd5aa8e0d2f29e12eafa0f67e4e89686*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**DECRETO Nº 86, DE 16 DE JULHO DE 2022.**

DECRETO Nº 86, DE 16 de julho de 2022.  
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR CONTA DO FALECIMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, o falecimento no dia de 15/07/2022 daquele que em vida era Prefeito Municipal de Alcântara, o Sr. William Guimarães da Silva;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados a comunidade e ao povo Alcantarense no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito Municipal nos anos de 2021 e 2022;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Alcantarense e o sentimento de solidariedade, dor de familiares e amigos e a saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitado e líder político de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Alcantarense render justas homenagens ao que em vida era Prefeito Municipal e que com seu trabalho, exemplo de vida, dedicação e competência contribuiu de maneira singular para o bem estar da sociedade local,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar Luto Oficial no Município de Alcântara/MA, por 3 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Prefeito Municipal William Guimarães da Silva, que prestou inestimáveis serviços à comunidade, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal nos anos de 2021 e 2022.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALCANTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NIVALDO ARAÚJO

Vice Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 5f7b42f303fc89e293d011473d34b184*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

### **EXTRATO DE CONTRATO 36/2022-SEMED**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAIOSES - MA. inscrita sob CNPJ Nº

30.963.750/0001-20. CONTRATADO: JUVAM DE SOUZA SILVA CPF Nº 715.212.673 - 91, referente à Dispensa de Licitação nº 18/2022-SEMED/PMA, oriunda do processo licitatório nº 848/2022-SEMED/PMA. OBJETO: Contratação de pessoa física para transporte de alunos, conforme termo de referência, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de AraioSES - MA. Fonte de Recursos Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade: 02 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12 122 022050000 2015 0000; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceira - Pessoa Física. Base legal Lei nº 786/2020, e a Resolução nº 02 de 09 de Abril de 2020 do governo federal, na Lei 14.133/2021. Valor total contratado é de R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: a partir da assinatura dia 02/06 até 02/08/2022. AraioSES (MA), 14 de julho de 2022. ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA  
Código identificador: a226012c2a6f51c84f496f153acfa81e*

## **LEI 675/2022 LDO 2023**

### **Lei nº 675/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências,

A Prefeita do Município de AraioSES, Estado do Maranhão, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2022, compreendendo:

- I. As orientações sobre elaboração e execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As alterações na legislação tributária municipal;
- IV. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V. Outras determinações de gestão financeira.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

##### **Seção I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- II. Reestruturar os serviços administrativos;
- III. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. Melhorar a infraestrutura urbana.
- VI. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá: I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

##### **Seção II**

##### **Das Diretrizes Específicas**

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, obedecerá às seguintes disposições:

- I. - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II. - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as Atividades apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III. - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV. - Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Araioes suas propostas parciais até 30 de junho de 2022.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2022.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 1% da receita corrente líquida, conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 8º - Até o limite de 50% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Art. 9º - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 50% para abertura de créditos adicionais suplementares.

### Seção III

#### Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 11. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 12. - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

Art. 13 - Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

### CAPÍTULO III

#### DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. O demonstrativo das metas e prioridades constantes da LDO 2023 será enviado em anexo a este projeto de Lei, para análise e aprovação do Legislativo Municipal.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II. - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
- III. - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- IV. - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I. - Concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
- II. - Criação e extinção de cargos públicos;
- III. - Criação, extinção E alteração da estrutura de carreiras;
- IV. - Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

- I. - Revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite total do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 19. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

§ 1º Os projetos de Lei relativos a Créditos Extraordinários, não precisará de autorização previa do poder Legislativo.

Art. 20. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Araioses (MA), 20 de maio de 2022.

Respeitosamente,

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**  
Código identificador: **ad2af67afe34a01f2e6bd0e90ef70bdc**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

#### PORTARIA Nº 031/2022- GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA

**a prefeita municipal de bacabeira**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor **JOSÉ REGINALDO SILVA CALVET**, CPF nº 808.310.448-53, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Meio ambiente, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Símbolo DAS II, da Prefeitura Municipal de Bacabeira-MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de julho de 2022. **CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO - Prefeita Municipal**

Publicado por: **JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO**  
Código identificador: **b03b7d0112e43dc2575e58b5403ff1d9**

#### PORTARIA Nº 034/2022- GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA.

**A prefeita municipal de bacabeira**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor **MATEUS DA SILVA LINHARES FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Portos, Símbolo

DAS II, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente desta municipalidade. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de julho de 2022. **CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO - Prefeita Municipal**

Publicado por: **JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO**  
Código identificador: **a9c5e1808ba2a9a231ef240a29526c18**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

#### RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 233/2021

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 233/2021 - SEFIN. PARTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. OBJETO:** O presente termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da **RAZÃO SOCIAL, SÓCIO ADMINISTRADOR, SEDE DO ESCRITÓRIO, conforme Ofício RP 10/2022**, em virtude do falecimento do Sócio Administrador **VICTOR DOS SANTOS VIEGAS**. A empresa antes denominada **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÊGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS** passou a denominar-se **CASTRO COQUEIRO & PENHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. A sede da empresa que antes era Avenida Vale do Pimenta, nº 06, Qd. 01, sala 02, Parque Atlântico/Olho D'água, São Luís - MA, CEP 65066-160, passa a ser **AVENIDA DOS HOLANDESES, EDIFÍCIO METROPOLITAN MARKET PLACE, Nº 07, SALA 910, BAIRRO CALHAU, SÃO LUÍS - MA**, CEP 65071-380. O Sócio Administrador, antes **VICTOR DOS SANTOS VIEGAS**, passou a ser o sr. **ILAN KELSON DE**

**MENDONÇA CASTRO**, advogado OAB/MA 8063-A, portador da Carteira de Identidade nº MG 7273306 - SSP/MG e do CPF nº 024.692.556-60. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante). Ilan Kelson de Mendonça Castro (Contratante).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 5d6ce051f56c9169b016ac51934ed612*

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2022

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2022 - SESAU.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 64/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 40.981.143/0001-46. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste no acréscimo de 25% no valor total, em razão do acréscimo de quantitativo nos itens do Contrato 151/2022. **DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE ITEM:** O presente contrato sofrerá acréscimo no quantitativo dos itens conforme tabela anexa. Assim o valor global do contrato passará a ser de R\$ 31.084,37 (trinta e um mil, oitenta e quatro reais e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Thyago Vycor Leao Cavalcante (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: efa6899a8b5f9cc7f9a2ccc9a1a4e763*

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2022

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2022 - SESAU.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 62/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 40.508.357/0001-08. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste no acréscimo de 25% no valor total, em razão do acréscimo de quantitativo nos itens do Contrato 354/2022. **DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE ITEM:** O presente contrato sofrerá acréscimo no quantitativo dos itens conforme tabela anexa. Assim o valor global do contrato passará a ser de R\$ 100.780,65 (cem mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 7954abbd0c6e8805be1d90006f25046a*

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 359/2022

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 359/2022 - SESAU.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 62/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 40.981.143/0001-46. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste no acréscimo de 25% no valor total, em razão do acréscimo de quantitativo nos itens do Contrato 359/2022. **DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE ITEM:** O presente contrato sofrerá acréscimo no quantitativo dos itens conforme tabela anexa. Assim o valor global do contrato passará a ser de R\$ 664.091,24 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e um reais e vinte e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Thyago Vycor Leao Cavalcante (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 5019c3f51f5e9c2a9e4b545d221d9da9*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

##### EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 053/2022

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 053/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022.** CONTRATADO: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ: 35.934.476/0001-84, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa para locação de estruturas de eventos, para realização de Shows Gospel no Município de Brejo/MA em comemoração aos 152 anos de aniversário da cidade. **VALOR CONTRATADO:** R\$52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SEC. MUN. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEM - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 15 de julho de 2022. **HILDIANA MARTINS COSTA** - Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Social.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: 70652eb65351cf7022d87e30150b9b9f*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022 - SEMED

REF.: Processo nº 14/2022-SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA (Secretaria Municipal de Educação) e a Sr. Luís Cesar Ferreira Silva. OBJETO: Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Nova, S/N, Bairro de Lourdes, Cajari (MA). DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2022, no valor mensal de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 12.361.0003.1002.0000 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE, 01 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE, FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2032.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e disposições da lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: art. 24, X, Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Jackson Douglas Rocha inscrita no CPF: 453.124.863-53. LOCADOR: Sr. Luís Cesar Ferreira Silva, proprietário do imóvel, inscrito no CPF nº 847.013.313-68. Cajari (MA), 16 de junho de 2022.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 014a49076f0e7941da5f8100f737d30e*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

### **LEI MUNICIPAL Nº 638/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

#### **LEI MUNICIPAL Nº 638/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº334/2007, nos artigos 4º e 5º e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, ERIVELTON TEIXEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica alterada a composição de que trata o Art. 4º, da Lei Municipal nº334, de 15 de junho de 2007, terá a seguinte redação:

**"Art.4º. Os 6 (seis) membros governamentais serão os seguintes:**

- Representante do Gabinete do Prefeito;**
- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;**
- Representante da Secretaria Municipal de Administração;**
- Representante do Corpo de Bombeiros;**
- Representante da Câmara Municipal de Vereadores;**
- Representante do ICMBIO."**

**Art. 2º.** Fica alterada a composição de que trata o Art. 5º, da Lei Municipal nº334, de 15 de junho de 2007, terá a seguinte redação:

**"Art.5º. Os 6 (seis) membros da sociedade civil organizada serão os seguintes:**

- Representante do Rotary Club;**
- Representante da Maçonaria;**
- Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL;**
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**
- Representante do Conselho de Pastores - COPEMEC;**
- Representante da Igreja Católica."**

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA,**  
Estado do Maranhão, aos 20 dias de junho de 2022.

**Erivelton Teixeira Neves**  
Prefeito Municipal de Carolina

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 0da0db90b17e0db6dcb4c5d59c2763f5*

### **LEI MUNICIPAL Nº639/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

#### **LEI MUNICIPAL Nº639/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

"Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva do Distrito São João da Cachoeira e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, ERIVELTON TEIXEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º.** A quadra poliesportiva localizada na Rua Diolino Fonseca, no Distrito São João da Cachoeira, Carolina, Estado do Maranhão, será denominada de QUADRA POLIESPORTIVA IBANEZ AIRES ROCHA.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA,**  
Estado do Maranhão, aos 20 dias de junho de 2022.

**Erivelton Teixeira Neves**  
Prefeito Municipal de Carolina

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: e6b7f6a4778a39a6c88a4516f134642d*

### **LEI MUNICIPAL Nº640/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

#### **LEI MUNICIPAL Nº640/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

"Dispõe sobre a mudança de denominação do Ginásio de

*Esportes Mauro Bezerra para Ginásio de Esportes THIAGO GUIDA DE SOUSA e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, ERIVELTON TEIXEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º.** O Ginásio de Esportes Mauro Bezerra, localizado na Praça Absalão Coelho, no Bairro COHAB, Carolina, Estado do Maranhão, será denominado de GINÁSIO DE ESPORTES THIAGO GUIDA DE SOUSA.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA,**  
Estado do Maranhão, aos 20 dias de junho de 2022.

**Erivelton Teixeira Neves**  
Prefeito Municipal de Carolina

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 93a6d6b5da39f3cbc95f4faaff735f6a*

## **LEI MUNICIPAL Nº641/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

### **LEI MUNICIPAL Nº641/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165 § 2º da Constituição Federal, no art.4º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV. As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- V. As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI. As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições finais.

#### **CAPÍTULO I** **PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022/2025, e suas alterações posteriores.

**Art. 3º.** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no ANEXO DE PRIORIDADES E METAS, que integrará esta lei. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste exercício, os demonstrativos das metas, prioridades, programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão enviados concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2022/2025, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO/2023, as quais terão precedência de recursos na Lei Orçamentária Anual 2023.

**§ 1º.** As metas e prioridades constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

**§ 2º.** A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

**§ 3º.** Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, será dada prioridade:

- I. Desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;
- II. Desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;
- III. Desenvolvimento urbano e rural: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões;
- IV. Gestão pública: inovação, eficiência, modernização e tecnologia a serviço do cidadão, e;
- V. À austeridade na gestão dos recursos públicos.

#### **CAPÍTULO II** **ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º.** O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2023 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

- I. O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
- II. O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e,
- III. O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 5º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

**Art. 6º.** Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. **Diretriz:** o conjunto de princípios que orienta a

execução do Programa de Governo;

- II. **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- III. **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV. **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
- V. **Operação especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI. **Modalidade de aplicação:** a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários; e,
- VII. **Unidade Orçamentária:** o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

**Parágrafo Único** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art. 7º.** A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 161, da Constituição Estadual, será composta de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa da forma definida nesta lei;
- III. Discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Parágrafo Único** - Integração os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 8º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, conforme disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

**§ 1º.** As categorias econômicas de despesa estão assim detalhadas:

- I. Despesas Correntes (3); e,
- II. Despesas de Capital (4).

**§ 2º.** Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- I. Pessoal e encargos sociais (1);
- II. Juros e encargos da dívida (2);
- III. Outras despesas correntes (3);
- IV. Investimentos (4);
- V. Inversões financeiras (5);
- VI. Amortização da dívida (6).

**§ 3º.** Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I. Transferências a instituições Privadas sem fins lucrativos;
- II. Transferências a instituições multigovernamentais; e
- III. Aplicações diretas.

**§ 4º.** A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

**§ 5º.** A natureza de receita intraorçamentária deve ser constituída substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

**Art. 9º.** A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às ações descentralizadas de saúde, assistência social e Educação e as despesas classificadas como operações especiais.

### CAPÍTULO III

#### DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

**Art. 10.** Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará até 20 (vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições desta lei.

**Art. 11.** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República e EC 58/2009, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidos em 2022, acrescidos dos valores aos inativos e pensionistas.

**§ 1º.** Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**§ 2º.** Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo.

**Art. 12.** Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da

Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2022.

**Art. 13.** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

#### **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

##### **SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

**§1º.** Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os dados e as informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 15.** Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de **outras despesas correntes e investimentos** de cada poder.

**Art. 16.** É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

**Art. 17.** Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, às despesas de capital.

**Art. 18.** Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I. Ações que não sejam de competência exclusiva no Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e
- II. Clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados:
  - a. Os centros filantrópicos de educação infantil;
  - b. As associações de pais e mestres das escolas municipais;
  - c. Entidades sem fins lucrativos de natureza cultural, educacional, de saúde, assistência social, desportiva, de meio ambiente e agricultura.

**Art. 19.** Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de subvenção social, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3º

do art. 12 e nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, que preencham as seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Possuam Título de Utilidade Pública;
- III. Estejam registradas nos conselhos estaduais de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e
- IV. Sejam vinculadas e organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

**Art. 20.** É vedada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária, a título de **"auxílios"** e **"Contribuições"** para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:

- I. De atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportiva;
- II. Signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
- III. Consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;
- IV. Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

**Art. 21.** Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como no que determina o inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, fica autorizado o Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos suplementares, bem como transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em créditos adicionais.

**§ 1º.** A lei orçamentária estabelecerá o limite percentual e sua base de cálculo para utilização da autorização contida no *caput*.

**§ 2º.** A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/1964, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

**§ 3º.** O excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2023.

**Art. 22.** A Lei Orçamentária Anual conterá **Reserva de Contingência**, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei Responsabilidade Fiscal.

**§ 1º.** Para efeito desta lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçada a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

**§ 2º.** De acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no *caput* deste artigo, a **Reserva de Contingência** poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de

créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº4.320/1964.

**Art. 23.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

**Art. 24.** É vedada a inclusão na lei orçamentária anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

**Art. 25.** As metas remanescentes do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 26.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

## **SEÇÃO II DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**

**Art. 27.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

**Art. 28.** A transferência de Recursos públicos para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

- I. A necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município;
- II. Incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

## **SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 29.** O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixarão de despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 30.** É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

**Art. 31.** Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II. O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III. As alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

## **SEÇÃO IV**

## **DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 32.** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I. Das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II. De transferência de contribuição do Município;
- III. De transferências constitucionais;
- IV. De transferência de convênios.

## **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **SEÇÃO I DA PREVISÃO E DA ARRECAÇÃO**

**Art. 33.** As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

**Parágrafo Único** - As receitas previstas para o exercício de 2023 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, conforme demonstrativo estatístico de previsão de receitas anexa, que é parte integrante esta lei, cujos resultados passam a ser incorporados aos anexos constantes do Plano Plurianual.

**Art. 34.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Governo Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

**Art. 35.** Na previsão da receita orçamentária, serão observados:

- I. As normas técnicas e legais;
- II. Os efeitos das alterações na legislação;
- III. As variações de índices de preço;
- IV. O crescimento econômico do País.

**Art. 36.** O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, as estimativas das receitas para o exercício de 2023, incluindo-se a corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no § 3º, art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

### **SEÇÃO II DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 37.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de Leis dispendo sobre as alterações da legislação tributária do município, objetivando principalmente:

- I. Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames

impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

I. Adequar à tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;

I. Dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e

I. Atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei da Responsabilidade Fiscal;

**Art. 38.** Na estimativa das receitas deverão ser considerados, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à Administração o seguinte:

I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

I. A expansão do número de contribuintes;

I. A atualização do cadastro imobiliário fiscal;

I. Demais variáveis consideradas no sistema tributário municipal.

**Art. 39.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### SEÇÃO III DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 40.** Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2023 e os dos exercícios seguintes.

**§ 1º.** As situações previstas na *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I. Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

I. Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2023 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições ou reequilíbrio geral de arrecadação resultante de variação positiva entre previsão e efetiva

arrecadação de receitas.

**§ 2º.** A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 41.** No exercício de 2023 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativos e Executivos observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.

**Parágrafo Único** - A despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 42.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativos, somente serão admitidos:

I. Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

I. Se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

I. Se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**Art. 43.** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

**Parágrafo Único** - Não se considera com substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do *caput*, contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

I. Não seja inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e

II. Não caracterizem relação direta de emprego.

## **CAPÍTULO VII** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44.** Os valores constantes do ANEXO DE METAS FISCAIS, devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2023 ao Legislativo Municipal.

**Art. 45.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, considerando os limites previstos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 46.** Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2022, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**§ 1º.** A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

**§ 2º.** Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

**§ 3º.** Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Serviços da dívida;
- III. Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV. Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferência voluntárias da União e do Estado;
- V. Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art. 47.** Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes, Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário para contingenciamento das despesas.

**§ 1º.** Não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais.

**§ 2º.** Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

**Art. 48.** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I. Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II. A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III. À utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV. A cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

**Art. 49.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº101/2000:

- I. Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres; e
- II. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 50.** Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

**Art. 51.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 52.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA,**  
Estado do Maranhão, aos 27 dias de junho de 2022.

**Erivelton Teixeira Neves**  
Prefeito Municipal de Carolina

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 559575d6f7fe4ec4916ac99f5c9b5829*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

#### **PORTARIA Nº 027, DE 14 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público, a pedido de aposentadoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido de aposentadoria, a servidora **SIMONE NEVES PASSINHO**, inscrita no CPF nº 336.853.043-72, RG nº 022099422002-9, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL,**  
**ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE**  
**JULHO DE 2022.**

**FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: ae41f821f031634ede3e6ce9b90cd17f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 - SEMAFIN**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 - SEMAFIN**

Ata de Registro de Preços: 014/2022 - SEMAFIN; Processo: 2022.0516.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: A. H. DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39; Valor total registrado: R\$ 272.782,86 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos); Data da assinatura: 14 de julho de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 6a17fed3f67affe721dbb3177e4e5427*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 - SEMAFIN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 - SEMAFIN**

CONTRATO Nº 028/2022 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0314.002/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o nº 19.270.824/0001-00; VALOR DO CONTRATO: R\$ 701.550,00 (Setecentos e um mil e quinhentos e cinquenta reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Dom Pedro/MA e seus povoados, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Projeto Básico - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 449c73b7e163fb1bff6d873824aa4505*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 101/2021

de 14/09/2021, publicada no D.O.M. de 14/09/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o no art. art. 256 do Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Alexandre Carvalho Costa, CPF nº 149.682.583-72, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste órgão, situado Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.675-000, Dom Pedro/MA, a fim de tomar ciência nos autos da Tomada de Contas Especial nº 004/2021. .

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00, também na sede deste Órgão.

**Maritânia Gomes de Oliveira**  
**Presidente**

Dom Pedro (MA), 22 de junho de 2022.

*Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: 8ceb5d049abb2283ea74447d1c6295ee*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 102/2021 de 14/09/2021, publicada no D.O.M. de 14/09/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o no art. art. 256 do Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Alexandre Carvalho Costa, CPF nº 149.682.583-72, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste órgão, situado Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.675-000, Dom Pedro/MA, a fim de tomar ciência nos autos da Tomada de Contas Especial nº 005/2021. .

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00, também na sede deste Órgão.

**Maritânia Gomes de Oliveira**  
**Presidente**

Dom Pedro (MA), 22 de junho de 2022.

*Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: 3d6eae297dc0997c1e4003664e249d48*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**PORTARIA Nº 208/2022 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 208/2022 - GAB LC**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares de Servidor Público do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANDSON DOS SANTOS SOUZA MULLER, inscrito no CPF n. 041.311.573-90, ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, devidamente inscrito na matrícula 7653-2, LICENÇA PARA ATENDER INTERESSES

PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de Julho de 2022, sem a devida remuneração e vantagens durante o período concedido.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JULHO DE 2022.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: a35cb3ec5bdc1d6a8b8d407af6c171b8*

#### **PORTARIA Nº. 209/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022.**

PORTARIA Nº. 209/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. -1º - **EXONERAR, A senhora, LIGIA ALVES DA CRUZ**, portadora do CPF nº 987.860.912-04, Do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 300/2021 de 01 de Abril de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 33699cc697336175c18427863b312ab8*

#### **PORTARIA Nº 210/2022 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 210/2022 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE DEPARTAMENTO, DO MUNICÍPIO DE

ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, A senhora, LIGIA ALVES DA CRUZ**, portadora do CPF nº 987.860.912-04, para exercer o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, lotada na secretaria municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 04 de julho de 2022.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JULHO DE 2022.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: a07209f4383ad3ca7bdd00a07c972542*

#### **PORTARIA Nº 211/2022 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 211/2022 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE DEPARTAMENTO, DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, A senhora, LIGIA ALVES DA CRUZ**, portadora do CPF nº 987.860.912-04, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO (sem remuneração)**, lotada na secretaria municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JULHO DE 2022.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: d2894a7f1b98d96f8148dbd2781831f4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.046/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de logradouros e vias públicas urbanas de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.378.702/0001-62**, localizada na rua do comércio, nº 262, Anexo A, centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	V. TOTAL
3	AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un. int. 1 un. ext., manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un. interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 02 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 portas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 portas-flange grandes para conexão das tubulações, voltagem: 220v.	UND	20	R\$ 1.765,00	R\$ 35.300,00
4	AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un. int. 1 un. ext., manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un. interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 02 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 portas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 portas-flange grandes para conexão das tubulações, voltagem: 220v.	UND	30	R\$ 1.920,00	R\$ 57.600,00

5	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S: frio 220v Iq ou similar, filtro purificador de ar anti-bactéria (lavável), função jet cool (resfriamento rápido), desumidificador saudável, mostrador digital no painel; operação modo sleep / timer; reinício automático; controle remoto sem fio; classificação procel: b; consumo: 1.650w; compressor rotativo e gás refrigerante: r22.	UND	20	R\$ 2.581,90	R\$ 51.638,00
6	AR-CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de refrigeração (ampères): 10 eficiência energética eer (w/w): 3,03; potência de refrigeração (w): 2320 ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 13,9; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; consumo de energia procel (kw/h/mês): 48,7; funções adicionais: controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 41A/39A4; nível de ruído externo: 48; timer; regula velocidade de ventilação: sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti-corrosão e função brisa.	UND	20	R\$ 3.469,90	R\$ 69.398,00
7	BATEDEIRA, COM 3 VELOCIDADES + PULSAR: tigela/copo grande em pp de 3,6l com 1 par de batedores, 220w, na cor branca ou preta.	UND	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
8	BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA: bebedouro de água coluna por Compressor, água gelada e natural, gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados, controle manual de temperatura, CFC Free - Gás R 134A, reservatório em material polietileno atóxico serpentina externa, não fica em contato com a água, antiferrugem, lã de transporte, capacidade de Armazenamento 2 Litros.	UND	20	R\$ 645,00	R\$ 12.900,00
10	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO POLTRONA DIRETOR: Revestimento em PU, base giratória de metal com regulagem de altura, função relax: reclin encosto e assento 30º aproximado, altura do encosto em relação ao chão: min 106 cm / max 116 cm, altura do assento em relação ao chão: min 48 cm / max 58 cm, altura do braço em relação ao chão: min 72 cm / max 82 cm, altura do encosto: 65 cm, profundidade total: 75 cm, profundidade do assento: 48 cm, largura do assento: 50 cm, largura total: 66 cm, peso recomendado: até 110kg, igual ou superior a imagem de referência.	UND	20	R\$ 669,00	R\$ 13.380,00
11	CADEIRA COMUM TIPO COM BRAÇOS: material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tratada com resina anti-uv, carga de 140 kg, conforme norma abnt nbr 14776-2013, igual ou superior a imagem de referência, igual ou superior a imagem de referência. (certificação immetro)	UND	200	R\$ 93,95	R\$ 18.790,00
13	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: Encosto revestido em tela mesh na cor Preto; Assento com estrutura em madeira, estofado e revestido em tela mesh cor Preto; Braços em polipropileno; Base giratória em metal cromado com rodízios anti-risco; Regulagem de altura através do pistão a gás; Sistema relax com trava no ponto inicial, Medidas Encosto Largura: 43cm, Altura: 48cm, Altura máxima até o chão: 103cm, Altura mínima até o chão: 93cm.	UND	20	R\$ 353,90	R\$ 7.078,00
17	ESTANTE DE AÇO: material aço, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrolítica, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja, igual ou superior a imagem de referência.	UND	30	R\$ 359,90	R\$ 10.797,00
18	FOGÃO GÁS 04 BOCAS COM FORNO: material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, comprimento 62, largura 52, altura 97,50, normas técnicas abnt, características adicionais acendimento automático, igual ou superior a imagem de referência.	UND	10	R\$ 589,00	R\$ 5.890,00
19	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar alimentos, características adicionais: 03 queimadores simples e 3 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a quantidade bocas: 6 un, com forno, igual ou superior a imagem de referência.	UND	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
20	FORNO ELÉTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior a imagem de referência.	UND	10	R\$ 724,90	R\$ 7.249,00
21	FREZEZER MODELO VERTICAL COM CAPACIDADE DE 310L OU SUPERIOR: uma porta com 05 gavetas e um congelador, na cor branca	UND	10	R\$ 3.798,00	R\$ 37.980,00
22	FREZEZER MODELO HORIZONTAL: duas portas com capacidade de 419 litros, na cor branca, 220V, dimensões aproximadas(AxLxP): 94,4x133x69cm.	UND	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
23	FRIGOBAR TIPO DE DEGELO COMPACTO: prateleiras removíveis porta latas, frigobar 120 litros, prateleiras, gaveta multiuso, temperatura uniforme, controle de temperatura interno	UND	2	R\$ 1.475,40	R\$ 2.950,80
24	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE 02 LITROS: 03 velocidades + pulsar, cor branca ou preta.	UND	15	R\$ 95,90	R\$ 1.438,50
26	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE 06 LITROS: 12 velocidades + pulsar, cor inox	UND	15	R\$ 1.549,90	R\$ 23.248,50
29	MESA ESCRITÓRIO: material: aglomerado, revestimento: melamínico (fórmica), material estrutura: aço carbono, revestimento estrutura: pintura epoxi cor preta, dimensão:1,24 x 0,72 x 0,62, modelo: com 3 gavetas.	UND	20	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00
33	MICROONDAS 30L: voltagem 220v, cavidade e cpa externa pintada, porta e painel de plástico, painel digital com multi funções, na cor branca.	UND	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
36	REFRIGERADOR NO MÍNIMO COM CAPACIDADE DE 365L OU SUPERIOR: na cor branco com voltagem 220w,frost free, c/01 porta	UND	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
37	TELEVISOR 32" SMART LCD LED FUL HD: voltagem 110/220	UND	10	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00
38	TELEVISOR 42" SMART LCD LED FUL HD: voltagem 110/220	UND	10	R\$ 1.845,00	R\$ 18.450,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 512.237,80</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 33.378.702/0001-62 RAZÃO SOCIAL: I C H C NASCIMENTO EIRELI



CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras-MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE:
RG Nº 047374552013-3 SESP/MA	Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
TELEFONE:	CPF Nº 402.249.533-20
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	CELULAR: (99) 9 8446-0907

#### DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**I C H C NASCIMENTO EIRELI-CNPJ nº 33.378.702/0001-62**-Empresa Contratada-**Isabel Cristina**

**Holanda Coelho Nascimento-CPF nº 402.249.533-20**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**  
Código identificador: 3ab368f370d1eb6b345c4ee9d02a8021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2022

Extrato Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 024/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de sistema de gerenciamento de arquivos SINC-CONTRATO TCE - MA, para atender as necessidades do Município, junto à empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Praça Alfredo Teixeira, Nº 01, Cohab Anil II, São Luís - MA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, no valor global de R\$ 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais) pelo período de 12(doze) meses. Gonçalves Dias- MA, 14 de julho de 2022. Ancleyson da Silva e Silva. Secretário Municipal de Administração

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**  
Código identificador: 23ebd7c9008aa81fbb75cdf4f4b3dc3

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.1507.2022.15.024/2022

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.1507.2022.15.024/2022.DISPENSA:** Nº 024/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA através da Secretaria Municipal de Administração, **OBJETO:** Prestação de serviços de sistema de gerenciamento de arquivos SINC-CONTRATO TCE - MA, para atender as necessidades do Município. **DATA** **DA ASSINATURA:**15/07/2022.**CONTRATADO:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Praça Alfredo Teixeira, Nº 01, Cohab Anil II, São Luís - MA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. **REPRESENTANTE:** Thaianne Maria Araújo Barroso CPF: 008.564.563-06. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02Poder Executivo, Unidade Orçamentária 02.03Secretaria de Administração, 04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00Outros Serviços de Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**  
Código identificador: 66bf8be1ed2d8820505a24ea72e641b5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

#### PORTARIA Nº 179/2022

**PORTARIA Nº 179/2022**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o senhor, **MARCOS PAULO CABRAL DA SILVA**, portador do CPF n.º 041.935.443-38, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR CC-1**, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 07/1997, de 11 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,  
15 de julho de 2022.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 993e4f20e28a10c3e800fa5cdc9623c0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022**

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA COMPARECIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO E GESTÃO**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, diante da suposta acumulação de cargo público com proventos de aposentadoria do Regime Geral, da Previdência Social e, considerando a Emenda Constitucional 103/2019, na qual incluiu no bojo da Constituição Federal o § 14, do Artigo 37, determinando a vacância do cargo e rompimento do vínculo empregatício dos Servidores Públicos aposentado pelo Regime Geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Servidor Público Municipal, Sr. **ARISTEU LOPES SOBRINHO**, agente de portaria, matrícula nº: 1027-1, inscrito no CPF sob o nº: 159.490.601-72, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste, na Secretária de Administração, Governo e Gestão Pública do Município de Itinga do Maranhão, situada na sede da Prefeitura Municipal (endereço no rodapé), para melhor elucidação dos fatos.

**Art. 2º** - O não comparecimento implicará na imediata declaração de vacância do Cargo Público, suspensão do pagamento e publicação do Decreto de Exoneração, nos termos do §10º, do artigo 37, da Constituição Federal.

Itinga do Maranhão, 15 de julho de 2022.

**RANIERI LAU BRITO**  
**Secretária Adjunta de Administração Governo e gestão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP**

**Processo Administrativo nº 02.2005.004/2022**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 692b31ab11d6d084fee1419a927308d4*

**PORTARIA Nº 099/2022**

**PORTARIA Nº 099/2022**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente de Recursos Humanos lotado na Secretaria de Administração, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA** a partir da presente data.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de abril de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: ae1137539921738bf33a2756e9a6b9c5*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMJ.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0106/2022/SEIMU.**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 21 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, sessão pública para reabertura do procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 004/2022/CPL**, visando a Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a construção de uma Praça no Povoado Lajeado, município de Jatobá. Objeto do Convênio nº 002/2022 - UGCC/SINFRA, conforme especificações do Projeto Básico, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Jatobá-MA, 15 de julho de 2022.

Flaviane Dias Viana da Costa  
**Presidente - CPL.**

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO*  
*Código identificador: 7a80cc23888bc28834fb32c89c8d6855*

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 10/06/2022**

**ABERTURA: 15:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022.**

**REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA ATRAVES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 22.348.823/0001-45, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAÇAMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2005.004/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Senhor: **Rejames de Sousa Oliveira** Secretário de Obras e Infraestrutura, que participam do processo, denominadas neste ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS a empresa: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 22.348.823/0001-45**, localizada na Rua Machado Assis, 416, Centro, GRACA Aranha - MA, CEP: 65.785-000, neste ato representada pelo senhor: Clailson Nascimento Barros portador do CPF: 742.574.123-72 e do RG: 453196950 - SSP/MA, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETÔNICO Nº 018/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas: RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguinte:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de maquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>EMPRESA: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
CNPJ: 22.348.823/0001-45
ENDEREÇO: Rua Machado Assis, 416, Centro, GRACA Aranha - MA, CEP: 65.785-000
E-MAIL: nascimentoempreendimentoslt@gmail.com
TEL: (99) 9154-1405

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de prestação de serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços deverão ser executados na sede e zona rural do Município, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais,

trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VAL. UNIT	V. TOTAL
1	Maquina Retro Escavadeira 4x4 - Traçada 75 HP de potência. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	HORA	600	R\$ 274,95	R\$ 164.970,00
2	Pá carregadeira com potência mínima de 150 hp. Volume mínimo de caçamba de 2,5 m3 peso operacional mínimo de 8.000 kg, movido a diesel. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada.	HORA	600	R\$ 296,57	R\$ 177.942,00
3	Motoniveladora Potência Bruta (SAE J1995) a 2.200 rpm mínima de 178 HP; Peso Operacional mínimo de 15.500 kg Cilindrada (litros) mínima de 6.7; Motor tipo diesel, 4 tempos, injeção direta e turboalimentado; Transmissão mínima de 06 velocidades à frente e 03 a ré; Lâmina Central com dimensões mínimas de 3.962x671x22 (STD) ou 13 pés; Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	HORA	600	R\$ 291,57	R\$ 174.942,00
4	Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lamina 3,18 m3, Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada.	HORA	600	R\$ 284,57	R\$ 170.742,00
5	caminhões 6x2 basculantes com capacidade de caçamba de 10m <sup>3</sup> , potência líquida máxima de no mínimo 230 CV; PBT homologado 23.000 kgf; capacidade técnica total de no mínimo 26.200 kgf	DIARIA	600	R\$ 678,57	R\$ 407.142,00
6	Escavadeira hidráulica, com potência mínima de 150 hp, profundidade de escavação mínima de 5 metros, alcance horizontal mínimo de 9,80 metros e capacidade de caçamba mínima de 0,87 m3, movida a diesel. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	HORA	800	R\$ 297,22	R\$ 237.776,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.333.514,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 018/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras

penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia (MA) em 15 de julho de 2022.

**Rejames de Sousa Oliveira**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

#### LICITANTE / DETENTOR DO REGISTRO

**NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 22.348.823/0001-45**

REPRESENTANTE: Clailson Nascimento Barros portador do CPF: 742.574.123-72

#### TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: c2a4e6b8ce65ed8a9a3ffc5b3d63343c

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE16.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE16.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2022 **CONTRATADO: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA CNPJ: 17.293.339/0001-26,** Localizada Na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, Neste Ato Representada Pelo Senhor: Gustavo Lopes da Silva portador do CPF: 671.404.913-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 67.985,00 (sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ROSANE DA SILVA SANTOS - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 24495db44a582c59c22584e0e4fbb35d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2020

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de 03 (Três) Escolas nos seguintes povoados: São Bento, Poço dos Cachorros e Chapadinha, localizadas na Zona Rural do Município de Lagoa do Mato, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme Termo de Compromisso nº 17399/2013 - Processo 23400008162201310, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

**CONTRATADA:** ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Quarta do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador Lagoa do Mato, MA, 29 de maio de 2020.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: d75347a932b0f753f1ce09fd7f845942*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2021

##### CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de 03 (Três) Escolas nos seguintes povoados: São Bento, Piquizeiro e Chapada, localizadas na Zona Rural do Município de Lagoa do Mato, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme Termo de Compromisso nº 17399/2013 - Processo 23400008162201310, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Quarta do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador Lagoa do Mato, MA, 28 de maio de 2021.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 4635628d7602de56bcd5955121e8de4a*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2022

##### CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de 03 (Três) Escolas nos seguintes povoados: São Bento, Piquizeiro e Chapada, localizadas na Zona Rural do Município de Lagoa do Mato, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme Termo de Compromisso nº 17399/2013 - Processo 23400008162201310, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Quarta do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador Lagoa do Mato, MA, 27 de maio de 2022.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 0423dd34e6ad279faab7971457578a1b*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016

##### CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 4ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1004.157-26, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Quinta do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Vrain Ventura de Sousa - RG nº 5173749-0 SSP/MA e CPF nº: 412.603.253-34 - Secretário Municipal de Administração e Finanças de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador Lagoa do Mato, MA, 19 de agosto de 2016.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 76802222e22b4f1011d82201e30fa6b*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2017

##### CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 4ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1004.157-26, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Quinta do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: **Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78** - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador Lagoa do Mato, MA, 18 de agosto de 2017.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 3ad5cfa2a07932daa18c73c9e9601543

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2018

##### CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 4ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1004.157-26, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Quinta do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº **685.864.003-78** - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador Lagoa do Mato, MA, 17 de agosto de 2018.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 66c14c7446d9b937dfc9f56384c8d56f

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2019

##### CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 4ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1004.157-26, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Quinta do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador Lagoa do Mato, MA, 16 de agosto de 2019.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 55b7ee804e2115d1e6c08df7de88e657

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2020

##### CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 4ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1004.157-26, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Quinta do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador Lagoa do Mato, MA, 14 de agosto de 2020.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: c66e45a4a02c7394b79380c4a401a525

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2021

##### CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 4ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1004.157-26, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Quinta do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador Lagoa do Mato, MA, 13 de agosto de 2021.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 8e567868ce435004267a4c8f6c8dbb8c

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Lagoa do Mato, conforme Convênio nº 01630/2017, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Lagoa do Mato.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.915.057/0001-74, Inscrição Estadual nº 123175623, com sede à Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 - Bairro Centro - CEP: 65.640-000 - Parnarama - Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.052.196 - SSP/PI e do CPF nº 922.304.313-15.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte - RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Domingos Carvalho Lopes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.052.196 - SSP/PI e do CPF nº 922.304.313-15 - Administrador.

Lagoa do Mato, MA, 23 de abril de 2022.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 9a27aebf6002d9d398fcb81e2399dd6*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção/Conclusão de 02 (Duas) Quadras Escolares Cobertas em Povoados da Zona Rural do Município de Lagoa do Mato, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 10971/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, situada à Avenida JK, nº 1680, Bairro Parque Planalto, CEP nº 65.917-305, cidade Imperatriz, Maranhão C.N.P.J. nº 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual nº 12.319.788-0.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Nona do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte - RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Marcos Paulo Silva Oliveira - C.I. nº 095886098-0 - GEJUSPC/MA e CPF nº 641.791.333-34 - Administrador.

Lagoa do Mato, MA, 14 de maio de 2020.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 7ed888c76d30bfe375e6fbad551ae8a*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2021

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção/Conclusão de 02 (Duas) Quadras Escolares Cobertas em Povoados da Zona Rural do Município de Lagoa do Mato, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 10971/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de

Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão. CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, situada à Avenida JK, nº 1680, Bairro Parque Planalto, CEP nº 65.917-305, cidade Imperatriz, Maranhão C.N.P.J. nº 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual nº 12.319.788-0.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Nona do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte - RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Marcos Paulo Silva Oliveira - C.I. nº 095886098-0 - GEJUSPC/MA e CPF nº 641.791.333-34 - Administrador.

Lagoa do Mato, MA, 14 de maio de 2021.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 5f322bb6b0ba7d0e0afcd5f9e299695d*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção/Conclusão de 02 (Duas) Quadras Escolares Cobertas em Povoados da Zona Rural do Município de Lagoa do Mato, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 10971/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, situada à Avenida JK, nº 1680, Bairro Parque Planalto, CEP nº 65.917-305, cidade Imperatriz, Maranhão C.N.P.J. nº 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual nº 12.319.788-0.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Nona do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte - RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Marcos Paulo Silva Oliveira - C.I. nº 095886098-0 - GEJUSPC/MA e CPF nº 641.791.333-34 - Administrador.

Lagoa do Mato, MA, 13 de maio de 2022.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: b6b7e2c370bd42beb12914f8c1ac688e*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO COM PISTA DE VAQUEJADA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 770.687/2012/MTURISMO/CAIXA, PROCESSO Nº 2654.0387.183-84/2012, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E

SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.915.057/0001-74, Inscrição Estadual nº 123175623, com sede à Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 - Bairro Centro - CEP: 65.640-000 - Parnarama - Maranhão.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte - RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Domingos Carvalho Lopes da Silva - C.I. nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15 - Administrador. Lagoa do Mato, MA, 02 de junho de 2021.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 855814b6723a42fe30325c0c765b09a1*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO COM PISTA DE VAQUEJADA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 770.687/2012/MTURISMO/CAIXA, PROCESSO Nº 2654.0387.183-84/2012, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.915.057/0001-74, Inscrição Estadual nº 123175623, com sede à Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 - Bairro Centro - CEP: 65.640-000 - Parnarama - Maranhão.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte - RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Domingos Carvalho Lopes da Silva - C.I. nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15 - Administrador. Lagoa do Mato, MA, 01 de junho de 2022.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 4c3d94b358f90584df7761d3f7ec88af*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 3ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1002.563-12, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Sétima do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador.

Lagoa do Mato, MA, 22 de setembro de 2017.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 7dce45075a8bd13a94a28e4e822c9a46*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 3ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1002.563-12, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Sétima do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador.

Lagoa do Mato, MA, 21 de setembro de 2018.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: f78764b7d5b31fd9afe8bd1332631f89*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 3ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1002.563-12, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Sétima do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador.

Lagoa do Mato, MA, 20 de setembro de 2019.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 831db92b46b20fb543a8c2075f61aa6d*

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2020**

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 3ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1002.563-12, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Sétima do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador.

Lagoa do Mato, MA, 18 de setembro de 2020.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 16aa835f2aab8968f3508debbdbbc3e2*

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2021**

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da 3ª Etapa da Urbanização da Orla da Lagoa, na Sede Municipal de Lagoa do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 1002.563-12, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Praça São João, 986 - Bairro Centro - município de São João dos Patos - MA, CNPJ. nº 73.759.656/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.136.959-5.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período, conforme Cláusula Sétima do Referido Contrato.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Pela Contratada: Luiz Alberto Lopes de Sousa, C.I. nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04 - Administrador.

Lagoa do Mato, MA, 17 de setembro de 2021.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 706761b5f01b4e1371e40a4ba2632a85*

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021**

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lagoa do Mato, conforme Convênio Nº 8.418.00/2019/CODEVASF/MDR, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ/MF nº 01.613.315/0001-77, situada a Praça 10 de Novembro, s/nº, Centro - Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.915.057/0001-74, Inscrição Estadual nº 123175623, com sede à Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 - Bairro Centro - CEP: 65.640-000 - Parnarama - Maranhão.

VIGÊNCIA: Prorroga a Vigência do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por igual período.

ASSINARAM:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte - RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Domingos Carvalho Lopes da Silva - C.I. nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15 - Administrador.

Lagoa do Mato, MA, 18 de junho de 2021.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*

*Código identificador: 444e40e382173ef52fdf1fbbc787f87f*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

#### **AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0477/2022**

##### **AVISO DE ADIAMENTO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0477/2022**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, anteriormente marcada para às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2022, horário local, fica remarçada para o dia 01 de agosto de 2022 às 09:00hs por meio do sistema <https://www.comprasmirador.com.br/>, objetivando o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de Farmácia Básica, Medicamentos Hospitalares, Material de Consumo Hospitalar, Material de Consumo PSF e Material de Consumo Bucal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirador/MA por meio do sistema <https://www.comprasmirador.com.br/>.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/>.

Mirador/MA, 15 de julho de 2022.

**DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO**

Pregoeiro  
Portaria Nº 009B/2021

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 8466386530cd5274e87cd7178d565ef7

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022- T.P Nº. 07/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022:** Contratação de empresa para abertura de estradas vicinais, conforme escopo dos serviços para o município de Mirador/MA.

A **Prefeitura Municipal de Mirador - MA**, localizada na **Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA**, comunica aos interessados o resultado de julgamento da habilitação, nos seguintes termos:

<b>EMPRESAS HABILITADAS</b>	<b>EMPRESAS INABILITADAS</b>
ELETROCOL LTDA - ME	W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - violação ao item 3.16 do Edital (Empresas que tenham sócios, diretores ou responsáveis técnicos em comum) do edital.
FOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	D P DE SOUZA LOCAÇÃO - violação ao item 3.16 do Edital (Empresas que tenham sócios, diretores ou responsáveis técnicos em comum) do edital.
S C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	LOCACENTER EIRELI falência e concordata vencida item 4.5.2, alínea b, do Edital. A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica operacional que comprovem ter o licitante prestado serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Portanto, a empresa está em desacordo com o item 4.5.3.1 (Qualificação operacional) do edital
J A C SA EIRELI - EPP (com ressalva da reapresentação do FGTS - LC Nº 123/2006)	CONSTRUTORA ZETA LTDA - EPP - A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica operacional e profissional que comprovem ter o licitante prestado serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Portanto, a empresa está em desacordo com o item 4.5.3 (Relativa à Qualificação Técnica) do edital.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME (com ressalva da reapresentação do FGTS - LC Nº 123/2006)	JC VIDA LTDA (CONSTRUTORA MARANHÃO) apresentou balanço do ano de 2020 em vez de apresentar do ano vigente, qual seja, 2021, em ofensa ao item 4.2.5, alínea a;
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - ME	
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA	
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - ME	
JW CONSTRUÇÕES - EPP	

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

MIRADOR (MA), 13/07/2022

**Antônio Barros Araújo**  
Presidente da CPL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 4946847dc4a3a00617f42f1d7d6e85e2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada da B1). **VALOR:** R\$ 208.193,19 (duzentos e oito mil cento e noventa e três reais e dezenove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Ananias Ferreira Paiva Neto, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
Código identificador: dd99fe083e0f83913e40d7856d5f22b3

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada da B4). **VALOR:** R\$ 276.281,75 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Ananias Ferreira Paiva Neto, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
Código identificador: 9f2d2feae1a5524fd301a8b94e12d2a

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada Nazaré). **VALOR:** R\$ 66.908,31 (sessenta e seis mil novecentos e oito reais e trinta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Ananias Ferreira Paiva Neto, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
Código identificador: 6bbe714c6170289e47d6bd128cd734f9

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada da Quadra 3 - 4 - 5, Pedreira Ii, Pelonia E Faveira). **VALOR:** R\$ 313.587,56 (trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Ananias Ferreira Paiva Neto, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
Código identificador: 5ec0bdcb8d822a03af93fe1835347e3c

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada da Quadra 6 - 7 - 8). **VALOR:** R\$ 165.294,61 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Ananias Ferreira Paiva Neto, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 90a0300eaa4b4e6d49efe27930e7a6bf*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada da Quadra 10 - 11). **VALOR:** R\$ 75.418,05 (setenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Ananias Ferreira Paiva Neto, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: d7c936297f9b2a8ace7c60d91ef7fea8*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada Tancredo). **VALOR:** R\$ 111.812,80 (cento e onze mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Ananias Ferreira Paiva Neto, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: c85a8bb63df20aa2d28f754f14fbcf47*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.564.580/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada da B3). **VALOR:** R\$ 277.195,25 (duzentos e setenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Francisco Jesselino Aragão Costa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 4e5b226e1ab0b68cfcad608f9fdde3d1*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.564.580/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada Ingazal). **VALOR:** R\$ 75.384,58 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais cinquenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Francisco Jesselino Aragão Costa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: bdc61b082cf1371e24e73da4a42e90d8*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA,

através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.564.580/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada Pedreira I). **VALOR:** R\$ 127.930,28 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Francisco Jesselino Aragão Costa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: e4a3b3dbb2849ffa63ce8da299996253*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022**

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.564.580/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada Quadra 2). **VALOR:** R\$ 221.507,69 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Francisco Jesselino Aragão Costa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 427ab0943e21abf437d433aecbb55e15*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022**

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.564.580/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada Quadra 9). **VALOR:** R\$ 88.661,50 (oitenta e oito mil seiscentos

e sessenta e um reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Francisco Jesselino Aragão Costa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: ba57f467c120d9befbf7d6146e46254e*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022**

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.564.580/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada Quadra 12 e 13). **VALOR:** R\$ 70.604,22 (setenta mil seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e Francisco Jesselino Aragão Costa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 8d1d7990e77c216d3462647dd834be64*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022**

REF.: Processo Administrativo n.º **0405.01/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.564.580/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no município de Nova Olinda Do Maranhão-MA (trecho estrada Tronco - Rua Da Vaquejada À Quadra 12). **VALOR:** R\$ 295.112,71 (duzentos e noventa e cinco mil cento e doze reais e setenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção de estradas vicinais Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 26.782.0730 Sub programa atividade: 2.815 Natureza da despesa: outros serviços terceiro pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/07/2022 a 15/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares pela CONTRATANTE e

Francisco Jesselino Aragão Costa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de julho de 2022.

(SRP)

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: e6c5ee2278bb8feb4ba7c69e57d16b2d

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2022

REF.: Processo Administrativo n.º 0205.01/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.664.917/0001-09. **OBJETO:** Aquisição De Livros Didáticos Para Atender As Necessidades Da Educação Municipal De Nova Olinda Do Maranhão (Eja). **VALOR:** R\$ 235.401,30 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e um reais e trinta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 05 Unidade: 05.02 Função: manutenção e funcionamento da rede municipal do EJA - 30 % Sub função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.366.0190 Sub programa atividade: 2.536 Natureza da despesa: material de consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/07/2022 a 31/12/2022 - **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goreth Da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Luiz Felipe Aranha Pinheiro, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 07 de julho de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 3fc9f8e3cbec0a9288a616394dc7b530

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022

Processo n.º 86/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 15/2022**, foi: TERRA FERTIL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob n.º 14.915.807/0001-69) que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 1.033.344,61 (Um milhão trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos ).

Pedro do Rosário/MA, 15 de julho de 2022.

**José Leandro Silva Rabelo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: ab7fe1bfecd7fc84b50728e7fb7f4eba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

#### AVISO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adiado** para o **dia 28/07/2022, às 15:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 43/2022 (SRP)**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Unidade Materno Infantil do povoado Jacaré, do município de Penalva (MA)**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penalva/MA, 15 de julho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: e0596fc3a5acad36d337391e11e2e31b

#### AVISO (HOMOLOGAÇÃO) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Presencial nº 37/2022 (SRP)**, referente a **aquisição de gás de cozinha (GLP), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, objeto do Processo Administrativo nº 021/2022-SEMAD, em favor da empresa **TECC Empreendimentos Ltda., (CNPJ nº 07.308.422/0001-78)**, vencedora dos Itens 2 e 3, no valor total de R\$ 257.000,00. **O Item 1 foi fracassado**. Penalva/MA, 15 de julho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: a549eb0bad1d520b7ac6fd25a9580b84

#### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **foi fracassado** o **Pregão Eletrônico nº 40/2022 (SRP)**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de extintor de incêndio e recarga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, objeto do Processo Administrativo nº 023/2022-SEMAD. Penalva/MA, 15 de julho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: e60e54d9e8424dacb0e166ae1c1dbe5c

#### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no **dia 29/07/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 33/2022 (SRP)**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penalva/MA, 14 de julho de 2022. Freud Norton Moreira dos

Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 302f1aa81249d1052f74aa404bd76477

### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no **dia 28/07/2022, às 10:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 35/2022 (SRP)**, cujo objeto é a **aquisição de combustíveis pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.  
Penalva/MA, 14 de junho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: fa734e86323141d49d536fc1fd147cdf

### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no **dia 28/07/2022, às 11:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 36/2022 (SRP)**, cujo objeto é a **locação de veículos pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.  
Penalva/MA, 14 de julho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 27cf7186a63de0e12dfc1d66c77e5798

### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no **dia 28/07/2022, às 14:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 39/2022 (SRP)**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA) pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.  
Penalva/MA, 14 de julho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: aac6ebaa2065fb6c6b8008f191c52270

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Contrato. **PROCESSO:** 034/2021-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 014/2021-PMR. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 005/2021. **PARTES:** Prefeitura Municipal de

Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e DIFE Empreendimentos e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 01.183.733/0001-71). **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 07/07/2022 a 03/01/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2022. **SIGNATÁRIOS:** Tânia Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Francisco Solano Rodrigues Neto, Representante Legal, pela Contratada

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 35dabd43437c5a8f28ad0f3e996b8f8

### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no **dia 04/08/2022, às 09:00h**, a **Tomada de Preços nº 04/2022**, referente a **contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Formiga, no Município de Penalva/MA, objeto do Convênio nº 0022/19-FUNASA**. O edital poderá ser obtido no site **www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações)**. Informações pelo e-mail: **licitacao.penalva@gmail.com**.  
Penalva/MA, 14 de julho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 9e6474687fd5ea38c863d36dc4d0cafd

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP, que teve como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa para eventual, futuro e parcelado fornecimento de utensílios de cozinha, e cadeiras plásticas, em atendimento as necessidades das secretarias diversas da prefeitura municipal de PIO XII - MA**, tendo assim por vencedoras desta licitação a empresa **M L A S MORAIS CNPJ 30.848.027/0001-08** com o valor de R\$ **817.391,20** (oitocentos e dezessete mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão eletrônico nº. 013/2022.

Pio XII/MA, 15 de julho de 2022.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH  
Pregoeiro

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 58726085a5bf058ddd82b27f6f15b8f

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços





**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura:** 07 de junho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 18/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA:** Alcilene de Sousa Teles. RIACHÃO - MA, 07 DE JUNHO DE 2022. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: 8c7a0ba6beb0c2b20eb8e2b40717d9d1*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 009/2022.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022 do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPL/PMR - Processo Administrativo nº 057.20.05/2021 - PMR e sua Ata de Registro de Preços nº 020/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98, com sede na Rua Estudante Bernardo Martins, n.º 235, Centro, Chapadinha/MA, CEP: 65.500-000, neste ato representado pela Senhora Alcilene de Sousa Teles, portadora do RG n.º 042912202011-2 - SSP/MA, CPF nº 892.344.053-15. **Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de carga de Gás GLP- Gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades das secretarias municipais de Riachão - MA. Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 10 de janeiro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. Do valor mensal: **R\$ 15.080,00** (quinze mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: **ÓRGÃO : 04-RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS UNIDADE :13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura:** 07 de junho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 18/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA:** Alcilene de Sousa Teles. RIACHÃO - MA, 07 DE JUNHO DE 2022. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: fbf61b9cce57ab3e20b8f6e505a19f47*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 010/2022.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022 do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPL/PMR - Processo Administrativo nº 057.20.05/2021 - PMR e sua Ata de Registro de Preços nº 020/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98, com sede na Rua Estudante Bernardo Martins, n.º 235, Centro, Chapadinha/MA, CEP: 65.500-000, neste ato representado pela Senhora Alcilene de Sousa Teles, portadora do RG n.º 042912202011-2 - SSP/MA, CPF nº 892.344.053-15. **Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de carga de Gás GLP- Gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades das secretarias municipais de Riachão - MA. Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 10 de janeiro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. Do valor mensal: **R\$ 4.940,00** (quatro mil novecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: **ÓRGÃO : 05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE :15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura:** 07 de junho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 18/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA:** Alcilene de Sousa Teles. RIACHÃO - MA, 07 DE JUNHO DE 2022. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: 0aa8a867e4b85568bb902d90f9e8488c*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 011/2022.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022 do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPL/PMR - Processo Administrativo nº 057.20.05/2021 - PMR e sua Ata de Registro de Preços nº 020/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98, com sede na Rua Estudante Bernardo Martins, n.º 235, Centro, Chapadinha/MA, CEP: 65.500-000, neste ato representado pela Senhora Alcilene de Sousa Teles, portadora do RG n.º 042912202011-2 - SSP/MA, CPF nº 892.344.053-15. **Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de carga de Gás GLP- Gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades das secretarias municipais de Riachão - MA. Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 10 de janeiro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. Do valor mensal: **R\$ 13.780,00** (treze mil setecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: **ÓRGÃO : 01-PREFEITURA DE RIACHÃO UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2-003 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da**

**assinatura:** 07 de junho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 18/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA:** Alcilene de Sousa Teles. RIACHÃO - MA, 07 DE JUNHO DE 2022. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 0c45bda4221c44aa93ce141f93ad1269

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 347/2021

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 347/2021/PMR da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081.19.07/2021 - PMR. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada:** CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.166.662/0001-00, estabelecida na Rua 21 de abril, nº 215, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA, CEP nº 65.922-000, representada por seu proprietário o senhor **Antônio Francisco Sarros do Nascimento**, RG nº 000106441799-7 - SSP/MA, CPF nº 883.543.853-53. **Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar *caput* da **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, inserir Rubrica Orçamentaria referente ao exercício 2022 e **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, acrescer mais **08 (seis)** meses, contados a partir de 10/06/2022 os prazos da vigência do Contrato, conforme faculta o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1.** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária: **ÓRGÃO:** PREFEITURA DE RIACHÃO **UNIDADE:** SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA **AÇÃO:** 17.512.0611.1-013 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO SISTEMAS DE ESGOTOS, ABASTECIMENTO E TRATAMENTO

D'ÁGUA 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO - Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 16 (dezesesseis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e/ou Diário Oficial da União.** **Data da assinatura:** 10 de junho de 2022. **Base Legal:** Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP:** Antônio Francisco Sarros do Nascimento. Riachão - MA, 10 de junho de 2022. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: f45104c9069561cfeec793d411d2ee52

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO** na data de 15 de julho de 2022, o julgamento do Pregoeiro, ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, referente ao **Processo Administrativo 044/2022, critério de julgamento do tipo menor preço por item**, o mesmo realizado no dia 08 de julho de 2022 às 09h00 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**, que resultou como vencedora a empresa: **TENDAS ALUBAN LTDA** CNPJ Nº 22.949.065/0001-10, vencedora dos itens 2, 3 e 4. Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de julho de 2022. **FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 2533c857c99276e809dc59a2a3b374b8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO MARANHÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 - CPL/PMSF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios diversos para composição da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Maranhão/MA

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Maranhão/MA

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal do Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**EMPRESA DETENTORA:** DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.517.569/0001-39), sediada na Avenida Higino Cunha, nº 1360, bairro Cristo Rei, CEP: 64.014-535, em Teresina/PI.

**Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo:**

<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MED.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
1	ALHO EM PASTA UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 200G	POTE	TABATINGA	1.600	R\$ 6,10	R\$ 9.760,00
2	AÇÚCAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01KG	KG	OLHO DAGUA	1.600	R\$ 4,83	R\$ 7.728,00
3	AMEIXA SECA SEM CAROÇO UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	KG	LA VIOLETERA	2.000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
4	AMIDO DE MILHO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 500G	CX	APTI	2.200	R\$ 6,50	R\$ 14.300,00
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 200G	PAC	YOKI	2.600	R\$ 4,43	R\$ 11.518,00
6	ARROZ POLIDO TIPO 1 - GRÃO LONGO, TIPO AGULHINHA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01KG	KG	BOM DE GOSTO	10.000	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
7	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML	FRASCO	GALLO	300	R\$ 21,67	R\$ 6.501,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 3X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 400G	PAC	POTY	4.500	R\$ 5,90	R\$ 26.550,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 400G	PAC	POTY	4.500	R\$ 6,70	R\$ 30.150,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA 3X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 400G	PAC	3 DE MAIO	4.000	R\$ 5,99	R\$ 23.960,00
11	CACAU EM PÓ UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 200G	PAC	NESTLE	1.600	R\$ 17,17	R\$ 27.472,00
12	CANELA EM PAU UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G	PAC	FÃ JUNCO	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
13	CANELA EM PÓ UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100G	PAC	ALRAH	6.500	R\$ 2,90	R\$ 18.850,00
14	CONDIMENTO EM PÓ UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G	PAC	DONA CLARA	1.800	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
15	COLORÍFICO EM PÓ UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G	PAC	MARATÁ	1.800	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
16	COCO EM FLOCOS UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100G	PAC	PINDORAMA	1.000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
17	CREME DE LEITE UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 200G	CX	ITALAC	900	R\$ 4,37	R\$ 3.933,00
18	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 1KG	KG	LOPES	1.300	R\$ 7,40	R\$ 9.620,00
19	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 1KG	KG	RIO MARIA	3.000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ COZIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500G	PAC	RIO MARIA	20.000	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
21	FOLHA DE LOURO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100G	PAC	FÃ JUNCO	400	R\$ 2,23	R\$ 892,00

22	GERGELIM UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500G	PAC	SOBERANO	900	R\$ 7,47	R\$ 373.500,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200G	PAC	PINDORAMA	50.000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
24	LEITE DE COCO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200ML	CX	GOSTOSO / ESTRELA	2.000	R\$ 6,00	R\$ 78.000,00
25	MACARRÃO SEMOLINA ESPAGUETE UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G	PAC	PURO SABOR	13.000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
26	MARGARINA SEM GORDURAS TRANS UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 500G	POTE	IDEAL	3.000	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
27	MILHO DE MUNGUNZÁ UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500G	PAC	PREDILETA	1.500	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
28	MILHO VERDE EM CONSERVA UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACHÊ COM 200G	SACHÊ	CONCORDIA	3.000	R\$ 13,20	R\$ 29.040,00
29	ÓLEO DE SOJA UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA PET 900ML	LATA	VENEZA	2.200	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
30	SAL INTEGRAL IODADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01KG	KG	IN NATURA	1.000	R\$ 8,33	R\$ 62.475,00
31	SEMENTE DE COENTRO MOÍDA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100G	PAC	IN NATURA	1.800	R\$ 5,83	R\$ 17.490,00
32	UVAS PASSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 200G	PAC	IN NATURA	7.500	R\$ 8,67	R\$ 156.060,00
33	ABÓBORA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 KG	KG	IN NATURA	3.000	R\$ 5,83	R\$ 5.247,00
34	BANANA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA	DÚZIA	IN NATURA	18.000	R\$ 6,50	R\$ 5.850,00
35	BETERRABA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01KG	KG	IN NATURA	900	R\$ 6,50	R\$ 29.250,00
36	CENOURA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01KG	KG	IN NATURA	900	R\$ 2,83	R\$ 31.130,00
37	CEBOLA BRANCA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01KG	KG	IN NATURA	4.500	R\$ 2,80	R\$ 26.600,00
38	CHEIRO VERDE IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO	MOLHO	IN NATURA	11.000	R\$ 5,33	R\$ 4.797,00
39	FOLHA DE COUVE IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: MOLHO	MOLHO	IN NATURA	9.500	R\$ 9,67	R\$ 38.680,00
40	INHAME IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01KG	KG	IN NATURA	900	R\$ 5,00	R\$ 35.000,00
41	LIMÃO AZEDO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01KG	KG	IN NATURA	4.000	R\$ 2,73	R\$ 95.550,00
42	MACAXEIRA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01KG	KG	IN NATURA	7.000	R\$ 15,50	R\$ 12.400,00
43	MELANCIA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01KG	KG	IN NATURA	35.000	R\$ 7,00	R\$ 49.000,00
44	PIMENTÃO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01KG	KG	ISA	800	R\$ 5,90	R\$ 7.965,00

45	TOMATE IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01KG	KG	ISA	7.000	R\$ 6,50	R\$ 8.775,00
46	POLPA DE FRUTA CAJU UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500G	PAC	ISA	1.350	R\$ 7,80	R\$ 10.530,00
47	POLPA DE FRUTA GOIABA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500G	PAC	FRIATO	1.350	R\$ 23,00	R\$ 73.600,00
48	POLPA DE FRUTA CAJÁ UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500G	PAC	AVINE	1.350	R\$ 11,00	R\$ 77.000,00
49	LINGUIÇA FRANGO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 1KG	KG	FRIATO	3.200	R\$ 17,90	R\$ 125.300,00
50	OVO DE GALINHA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA	DÚZIA	COGRAN	7.000	R\$ 14,33	R\$ 128.970,00
51	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 KG	KG	FRIATO	7.000	R\$ 21,90	R\$ 262.800,00
52	FRANGO INTEIRO CONGELADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 KG	KG	TABATINGA	9.000	R\$ 6,10	R\$ 9.760,00
53	PEITO DE FRANGO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 KG	KG	OLHO DAGUA	12.000	R\$ 4,83	R\$ 7.728,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.197.573,00	

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 11 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**

Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Elson Aires Barbosa Junior  
Órgão Gerenciador

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: b04f639ae953367f02eefe559817237d*

**TERMO DE HOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 - CPL/PMSF  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA**, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado

pela Assessoria Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 013/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios diversos para composição da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do

Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.517.569/0001-39)**, pelo valor de R\$ 2.197.573,00 (dois milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e setenta e três reais).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 27 de junho de 2022.

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 912ebd4b8f38e0ceceb35243e407859d*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - CPL/PMSF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA**, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 003/2022 - GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Global
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19 de julho de 2022, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de julho de 2022, às 09 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29 de julho de 2022, às 09 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), [www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul](http://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e [transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce](http://transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce)

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [cplsaofrancisco@gmail.com](mailto:cplsaofrancisco@gmail.com) ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.

**FRACIANE MENDES DE MOURA**  
Pregoeira Oficial / PMSF

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: cf6e84826e3a88aef3e4a95923cd6e50*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - CPL/PMSF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA**, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 003/2022 - GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19 de julho de 2022, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01 de agosto de 2022, às 09 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01 de agosto de 2022, às 09 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), [www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul](http://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e [transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce](http://transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce)

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [cplsaofrancisco@gmail.com](mailto:cplsaofrancisco@gmail.com) ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.

**FRACIANE MENDES DE MOURA**

Pregoeira Oficial / PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 1afb1ed02055c90e12afc20953d8e380

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2022 - CPL/PMSF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022 - SRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

CONTRATADA: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.517.569/0001-39)

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios diversos para composição da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Maranhão/MA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.098.786,50 (um milhão noventa e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 10.520/02

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, PNAE e demais recursos próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2022

São Francisco do Maranhão/MA, 12 de julho de 2022.

#### ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: f29d5ce901fd5ed5499d80261d0eba54

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2021 - CPL/PMSF

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2021 - SRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: E. DOS SANTOS P. MIRANDA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME (CNPJ nº 35.651.894/0001-64)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de organização e realização de eventos para o Município de São Francisco do Maranhão/MA, em especial, para a realização das festividades alusivas em comemoração ao Festival de Verão

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.110,00 (quarenta e cinco mil e cento e dez reais)

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU e demais Recursos Próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2022

São Francisco do Maranhão/MA, 04 de julho de 2022.

#### SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. ELSON AIRES BARBOSA JUNIOR

Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 248572b2077422d28929af510c265d5e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

#### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Sotér - MA, através do gabinete da Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** da chamada pública nº 01/2022.

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE

**Processo Administrativo nº 080/2022.**

**Órgão(s) interessado(s):** Secretaria Municipal de Educação.

**Amparo legal:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS

AGRICULTORES INDIVIDUAIS		
TEODORO ALVES DO NASCIMENTO	847.234.403-72	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	879.683.393-91	R\$ 19.994,60 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
GERSON SILVA DOS SANTOS FILHO	618.707.103-47	R\$ 19.996,70 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO	621.412.733-31	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
JOSE ORLANDO DE ABREU SILVA	818.463.203-72	R\$ 14.612,50 (quatorze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)
ANTONIO FRANCISCO COSTA GUIMARAES	504.968.593-15	R\$ 19.906,90 (dezenove mil, novecentos e seis reais e noventa centavos)
MARIA DA CRUZ ARAUJO DA SILVA	055.725.883-93	R\$ 13.628,00 (treze mil e seiscentos e vinte e oito reais)
SILIO ALVES RAMALHO	657.574.083-91	R\$ 19.953,50 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
GRUPOS INFORMAIS		
GRUPO INFORMAL - REPRESENTANTE: ANTÔNIA LEILA DE SOUSA CONCEIÇÃO		
N. DO(A) AGRICULTOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR
ANTÔNIA FRANCISCA LIMA DE GABRIEL	024.455.883-32	R\$ 19.049,55 (dezenove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
KATIA BEATRIZ ROCHA FRANCO	608.682.463-01	R\$ 18.405,44 (dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
VANDERLEIA DA SILVA CARVALHO	015.669.333-07	R\$ 14.183,25 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)
EDUARDO FRANCO ROCHA	608.681.423-60	R\$ 14.323,26 (quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)
REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	786.290.393-53	R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais)

<b>GRUPO INFORMAL - REPRESENTANTE: FRANCISCO TORRES RODRIGUES DE MESQUITA</b>		
N. DO(A) AGRICULTOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR
FRANCISCO TORRES RODRIGUES DE MESQUITA	197.087.773-15	R\$ 17.153,90 (dezesete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos)
CÍCERA DAYANE LIMA DE MESQUITA	024.643.693-06	R\$ 15.995,98 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
DEBORAH LIMA DE MESQUITA	057.105.143-06	R\$ 19.207,60 (dezenove mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos)
<b>GRUPO INFORMAL - REPRESENTANTE: CARLEANE DA SILVA CARLOS</b>		
N. DO(A) AGRICULTOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR
ANTÔNIA OLIVEIRA RAMOS	032.864.903-18	R\$ 15.758,35 (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
ANTÔNIO JOSÉ FAÇANHA	862.284.042-53	R\$ 15.598,35 (quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
CARLEANE DA SILVA CARLOS	053.863.183-06	R\$ 15.598,35 (quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
JOSILEIDE DA CONCEIÇÃO MARTINS	047.528.823-88	R\$ 15.758,35 (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
LINDALVA MACEDO DOS SANTOS	004.695.253-55	R\$ 15.754,18 (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)
MARIA CLEONICE DA SILVA CARLOS	031.119.513-08	R\$ 15.606,68 (quinze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos)
MARINALVA PEREIRA MACHADO	932.904.383-68	R\$ 15.762,51 (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
ROMARIO SILVA RODRIGUES	606.788.143-84	R\$ 15.762,51 (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
SEBASTIAO EDUARDO DA SILVA CARLOS	624.871.413-44	R\$ 15.606,68 (quinze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos)
<b>GRUPO INFORMAL - REPRESENTANTE: EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS</b>		
N. DO(A) AGRICULTOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR
JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	797.565.303-91	R\$ 17.837,54 (dezesete mil, oitocentos e trinta e sete mil e cinquenta e quatro centavos)
JANAINA GONÇALVES DOS SANTOS	611.484.463-70	R\$ 14.237,54 (quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	613.494.863-29	R\$ 15.177,04 (quinze mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos)
IVALDO DA COSTA OZORIO PINTO	602.070.511-00	R\$ 8.960,88 (oito mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)
<b>GRUPO INFORMAL - REPRESENTANTE: ANTÔNIO JOSÉ DIAS DA SILVA</b>		
N. DO(A) AGRICULTOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR
ANTÔNIO JOSÉ DIAS DA SILVA	066.092.041-79	R\$ 19.987,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
<b>GRUPO INFORMAL - REPRESENTANTE: OSMARINO DA SILVA COSTA</b>		
N. DO(A) AGRICULTOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR
OSMARINO DA SILVA COSTA	216.504.543-68	R\$ 10.134,60 (dez mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
<b>GRUPOS FORMAIS</b>		
<b>GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTO ANTÔNIO</b>		
N. DO(A) AGRICULTOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTO ANTÔNIO	86.866.241/0001-33	R\$ 232.999,71 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)
<b>GRUPO FORMAL - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CAXIAS E REGIÃO DOS COCAIS - COO-PEVIDA</b>		
N. DO(A) AGRICULTOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR
COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CAXIAS E REGIÃO DOS COCAIS - COO-PEVIDA	24.686.241/0001-02	R\$ 369.654,62 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

**Dotação Orçamentária:**

0901 Secretaria Municipal de Educação  
12 306 0018 2.033 | Manut do Programa de Merenda Escolar  
3.3.90.30.00 | Material de consumo

**FONTE DE RECURSO: PNAE**

A presente Declaração é a expressão da verdade.  
São João do Sóter - MA, 29 de junho de 2022.

**Rosanilde Araújo Soares Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: f12b5653d853052514cbc86df5701b83*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Fornecedor Individual o Sr. Teodoro Alves do Nascimento, CPF nº 847.234.403-72. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pela Contratada: Teodoro Alves do Nascimento.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 33a3c273ad52224925f5ca85f1f526c4*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Fornecedor Individual o(a) Sr(a). Francisco de Assis dos Santos de Almeida, CPF nº 879.683.393-91. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da

família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 19.994,60** (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Francisco de Assis dos Santos de Almeida.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: c720bf92dd96b380185d3d717cdda579*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Fornecedor Individual o(a) Sr(a). Gerson Silva dos Santos Filho, CPF nº 618.707.103-47. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 19.996,70** (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Gerson Silva dos Santos Filho.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 347d81d762382eed2d91ab650dba8f1f*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Fornecedor Individual o(a) Sr(a). Francisca Lopes do Nascimento, CPF nº 621.412.733-31. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Francisca Lopes do Nascimento.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: ae25a4f16ccd4ad8b2981fb7b113ea8c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Fornecedor Individual o(a) Sr(a). José Orlando de Abreu Silva, CPF nº 818.463.203-72. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 14.612,50** (quatorze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): José Orlando de Abreu Silva.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 319fc3dd65dc858067e9439db8abf3c2*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Fornecedor Individual o(a) Sr(a). Antônio Francisco Costa Guimarães, CPF nº 504.968.593-15. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 19.906,90** (dezenove mil, novecentos e seis reais e noventa centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Antônio Francisco Costa Guimarães.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: b8091577ee4e57012585c75185529d23*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Fornecedor Individual o(a) Sr(a). Maria da Cruz Araújo da Silva, CPF nº 055.725.883-93. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da

agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 13.628,00** (treze mil e seiscentos e vinte e oito reais). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Maria da Cruz Araújo da Silva.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 5b819020a62a02a695106efb62c0a105*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Fornecedor Individual o(a) Sr(a). Silio Alves Ramalho, CPF nº 657.574.083-91. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 19.953,50** (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Silio Alves Ramalho.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 03d80b852b84d3cc7135241e9f37b26b*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor a Sra. Antônia Francisca Lima Gabriel, CPF nº 024.455.883-32. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 19.049,55** (dezenove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Antônia Francisca Lima Gabriel.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 2678f5c537e12ad137a7081bd126f0adb*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor a Sra. Kátia Beatriz Rocha Franco, CPF nº 608.682.463-01. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 18.405,44** (dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Kátia Beatriz Rocha Franco.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 8487134a29e390297ad3e101acde616d*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor a Sra. Vanderleia da Silva Carvalho, CPF nº 015.669.333-07. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 14.183,25** (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Vanderleia da Silva Carvalho.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: edbbcaf37e40f59d576aed9afca73df6*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. Eduardo Franco Rocha, CPF nº 608.681.423-60. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da

agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 14.323,26** (quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Eduardo Franco Rocha.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: c88ba592ca6848cc64d362b556777436*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. Reginaldo da Silva Rodrigues, CPF nº 786.290.393-53. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 12.750,00** (doze mil e setecentos e cinquenta reais). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Reginaldo da Silva Rodrigues.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 037685404dec1291ebb1794a6ba8d685*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. Francisco Torres Rodrigues de Mesquita, CPF nº 197.087.773-15. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 17.153,90** (dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Francisco Torres Rodrigues de Mesquita.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 8d693eade8cbaff37fb7565dc4857632*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 015 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor a Sra. Cícera Dayane Lima de Mesquita, CPF nº 024.643.693-06. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.995,98** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Cícera Dayane Lima de Mesquita.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 19d712ee8dadd8f7881d860c259619f6*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 016 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor a Sra. Deborah Lima de Mesquita, CPF nº 057.105.143-06. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 19.207,60** (dezenove mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Deborah Lima de Mesquita.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 3d65f72b416b5f84b07708ec0a4dccc6*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 017 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor a Sra. Antonieta Oliveira

Ramos, CPF nº 032.864.903-18. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.758,35** (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Antonieta Oliveira Ramos.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 8068c68425ab0bdd38380069e4bffa19*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 018 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedora a Sra. Carleane da Silva Carlos, CPF nº 053.863.183-06. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.598,35** (quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Carleane da Silva Carlos.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 3e5c5aaff11e53a7bf1aa3a5d75d0ce6*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 019 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. Antônio José Façanha, CPF nº 862.284.042-53. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.598,35** (quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Antônio José Façanha.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: a0db7e7a9aa351c452ac9e906556b4f3*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 020 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedora a Sra. Maria Cleonice da Silva Carlos, CPF nº 031.119.513-08. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.606,68** (quinze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Maria Cleonice da Silva Carlos.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 3e68a9962b5d0292405d5ec21bbef537*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. Sebastiao Eduardo da Silva Carlos, CPF nº 624.871.413-44. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.606,68** (quinze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Sebastiao Eduardo da Silva Carlos.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: ab437d62498b41d7790cca512b8ec1a4*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 022 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada:

GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. Romário Silva Rodrigues, CPF nº 606.788.143-84. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.762,51** (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Romário Silva Rodrigues.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: Off9255c708c87fe60e3a069c257730e*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor a Sra. Marinalva Pereira Machado, CPF nº 932.904.383-68. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.762,51** (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Marinalva Pereira Machado.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 73c9c6c01cf9b152295ce63846dab0c1*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor a Sra. Lindalva Macedo dos Santos, CPF nº 004.695.253-55. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.754,18** (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Lindalva Macedo dos Santos.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 9c32825a6bb9207b2968b308c7a1a7ec*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor a Sra. Josileide da Conceição Martins, CPF nº 047.528.823-88. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.758,35** (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Josileide da Conceição Martins.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 6cca0bf9eb1d67d5d7794c23a5e48fbf*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. Eduardo Gonçalves dos Santos, CPF nº 613.494.863-29. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 15.177,04** (quinze mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Eduardo Gonçalves dos Santos.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 785991e3a8ec71256abef57f9feb9dcb*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. José Gonçalves dos Santos, CPF nº 797.565.303-91. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 17.837,54** (dezesete mil, oitocentos e trinta e sete mil e cinquenta e quatro centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): José Gonçalves dos Santos.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 2e54c033d78c11ce6658b5f738683e54*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor a Sra. Janaina Gonçalves dos Santos, CPF nº 611.484.463-70. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 14.237,54** (quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Janaina Gonçalves dos Santos.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 7924908bdbe38d928928d1a6e09f6941*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. Ivaldo da Costa Ozorio Pinto, CPF nº 602.070.511-00. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 8.960,88** (oito mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Ivaldo da Costa Ozorio Pinto.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: e783e5190d6d88c2566de6a163390923*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. Antônio José Dias da Silva, CPF nº 066.092.041-79. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 19.987,50** (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Antônio José Dias da Silva.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 521b419fc8111b83cda7292d170f5d24*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRUPO INFORMAL, Fornecedor o Sr. Osmarino da Silva Lima, CPF nº 216.504.543-68. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 10.134,60** (dez mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): Osmarino da Silva Lima.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 10d7150bf6587c575e99a4c2114c1001*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO STO ANTONIO, CNPJ nº 86.866.241/0001-33. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 232.999,71** (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO STO ANTONIO.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: a47e1115d95c6b28e22e3176627a04f0

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Grupo Formal: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CAXIAS E REGIÃO DOS COCAIS - COOPEVIDA, CNPJ nº 24.686.241/0001-02. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 01/2022. Objeto - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, referente ano letivo de 2022. Data da Assinatura: 05/07/2021. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Fonte Pagadora: PNAE. Valor Total em **R\$ 369.654,62** (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo(a) Contratado(a): COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CAXIAS E REGIÃO DOS COCAIS - COOPEVIDA.

São João do Sóter - MA, 08 de julho de 2022.  
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: c24ca340effd3e1ded66897a3e6b04a6

#### LEI Nº 170/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 170/2022 DE 22 de junho de 2022

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 158/2022 QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, no uso das atribuições constitucionais e as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Ficam criados os cargos conforme o anexo único desta lei, alterando a estrutura administrativa no âmbito do Poder Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SÃO JOÃO DO SÓTER -MA, 22 de junho de 2022

Joserlene Silva Bezerra de Araújo  
Prefeita Municipal

#### ANEXO I LEI 170/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL

##### GABINETE DA PREFEITA

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Agente de Segurança	Agente	03	CC-VII
Assessoria Especial de Gabinete	Assessor de Gabinete	02	CC-III

##### GABINETE DA VICE-PREFEITA

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Oficial de Gabinete	Oficial	02	CC-IX
Agente de Segurança	Agente	03	CC-VII
Assessoria Especial de Gabinete	Assessor de Gabinete	02	CC-III

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Coordenação de Mecânica e Manutenção de Veículos	Coordenador	01	CC-II
Diretor de Veículos Leves	Diretor	01	CC-V
Diretor de Máquinas Pesadas	Diretor	01	CC-V
Diretor de Engenharia e Construções	Diretor	01	CC-V
Diretor de Arquitetura e Urbanismo	Diretor	01	CC-V

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Coordenador Escolar	Coordenador	50	Piso 40h
Coordenador de Programas	Coordenador	01	Piso 40h
Coordenador de Censo Escolar	Coordenador	01	Piso 40h
Assessor de Sistemas e Convênios	Assessor	01	CC-VII
Coordenador Recursos Humanos	Coordenador	01	CC-II
Supervisor de Área	Supervisor	04	CC-VII
Agente Escolar	Assessor	30	CC-IX
Coordenador de Projeto Escolar	Coordenador	01	CC-II
Coordenador de Inovação e Projeto Especial	Coordenador	02	CC-II
Coordenador de Tecnologia	Coordenador	02	CC-II
Coordenador de Comunicação	Coordenador	02	CC-II
Coordenador de Polo Escolar	Coordenador	12	CC-II
Coordenador de Formação Continuada	Coordenador	02	CC-II
Assessor Pedagógico	Assessor	04	CC-II
Diretor de Polo Escolar	Diretor	12	CC-V
Diretor Adjunto Escolar	Diretor	30	CC-IV

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Diretor Administrativo	Diretor	01	CC-II
Diretor Clínico	Diretor	01	CC-II
Coordenador de Recursos Humanos	Coordenador	01	CC-II
Chefe de Transporte e Logística.	Diretor	01	CC-VI
Coordenador de Central de Processamento de dados (CPD)	Coordenador	01	CC-II
Coordenador de Zoonose	Coordenador	01	CC-II
Coordenador de Programas Especiais	Coordenador	01	CC-II
Coordenador da Saúde da Mulher	Coordenador	01	CC-II
Coordenador em Saúde Bucal	Coordenador	01	CC-II
Coordenador TFD	Coordenador	01	CC-II
Coordenador de Fisioterapia	Coordenador	01	CC-II
Coordenador de Assistência Social	Coordenador	01	CC-II
Coordenador de Assistência Farmacêutica	Coordenador	01	CC-II
Diretor de Acompanhamento e Manutenção de prédios	Coordenador	01	CC-II
Diretor de Comunicação e Educação Permanente	Diretor	01	CC-VI
Direção Geral de Planejamento	Diretor	01	CC-VI
Diretor de Análise Clínica	Diretor	01	CC-VI
Sector de Dispensação de Medicação	Chefe	01	CC-VII
Chefe de Análise Laboratorial	Chefe	01	CC-VII
Chefe de Limpeza	Chefe	01	CC-VII
Chefe de Bens e Patrimônio	Chefe	01	CC-VII
Diretor do Samu	Diretor	01	CC-V
Coordenador de Médio e Alta Complexidade	Coordenador	01	CC-II

Coordenador de Assistência Psicosocial e Pessoa com Deficiência	Coordenador	01	CC-II
Diretor de Almoarifado	Diretor	01	CC-VI
Coordenador de Enfermagem Hospitalar			

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Chefe de Divisão e Demarcação de Títulos de Terra	Chefe	01	CC-VII
Diretor De Divisão de Programas Agrícolas e Abastecimento Promoção e Extensão Rural	Diretor	01	CC-VI
Chefe de Fiscalização de Meio Ambiente	Chefe	01	CC-VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Supervisão de Programas Socioassistenciais	Supervisor	01	CC-VII

Joserlene Silva Bezerra de Araújo  
Prefeita Municipal

ANEXO II DO PROJETO DE LEI 07/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

Das Remunerações

NÍVEL/SIMBOLOGIA	VALOR R\$
PISO 40H	R\$ 3.845,63
CC-II	R\$ 2.706,55
CC-III	R\$ 2.372,15
CC-IV	R\$ 2.319,90
CC-V	R\$ 1.922,80
CC-VI	R\$ 1.672,00
CC-VII	R\$ 1.358,50
CC-IX	R\$ 1.222,00

Joserlene Silva Bezerra de Araújo  
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: 9fdbab911bee7fe1bf48c3c2a5e5c13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.003/2022**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.003/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de julho de 2022, pag. 159. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê: Fonte de Recurso: FUNDEB PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB UNIDADE: 17 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0012.2061.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO QSE / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0009.2120.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO**

**- QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO PNATE / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2013.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO PEATE / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0012.2102.0000 - MANUT DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PEAT 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO MDE. Leia-se: Fonte de Recurso: FUNDEB PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB UNIDADE: 17 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0012.2061.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO QSE / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0009.2120.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO PNATE / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2013.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO PEATE / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0012.2102.0000 - MANUT DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PEAT 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO MDE/ PODER:02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. e Onde se lê: CONTRATO N.º 020.003/2022 Leia-se: CONTRATO N.º 20.003/2022.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: a3c1ec7d107260d87c060bc24878414b

**AVISO DE ERRATA ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.001/2022**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.001/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de julho de 2022, pag. 159. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê: Data da Assinatura: 15 de junho de 2022. Leia-se: Data da Assinatura: 17 de junho de 2022. Onde se lê: Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMS UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMS 10 301 0003 2066 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3 3 90 30 000 - MATERIAIS DE CONSUMO. Leia-se: Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 1002 0000 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS 3 3 90 52 00 - MATERIAIS**

**DE CONSUMO. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 15 de junho de 2022.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: b292c1f4282dbb2c2d481bdd9b65304f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
DAS MANGABEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 171/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 223/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

**CONTRATADA:** HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 30.807.771/0001-56.

**OBJETO:** Contratação de Banda para as festividades do festejo de São Raimundo Nonato, que será realizado no dia 29 de agosto de 2022, no município de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022.

**BASE LEGAL:** o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 180(cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nos termos do art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**Unidade:** SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

**Ação:** 13.392.0035.2-071 - Promoção de Festividades Culturais, Comemorativas e Especiais

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2022.

**ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA) E O Sr. LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

**Camila Sousa Brito Rocha  
Presidente da CPL**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 0b6c2e8c09850bab8a9491d4cf574c70

**EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
15/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 222/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MA, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

**CONTRATADA:** SPELL COMERCIO E SERVICO DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 09.643.921/0001-47.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Climatização, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, através do Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas - PAR Nº 202103015-5 e outros.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 71.981,92 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Até dia 31 de dezembro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

**Ação:** 12.361.0403.1-013 - Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares - MDE

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de Recursos:**

571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

**Órgão:** PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

**Ação:** 12.361.0403.2-027 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de Recursos:**

500 Recursos não Vinculados de Impostos

550 Transferência do Salário Educação

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2022.

**ASSINAM:** PEDRINA RODRIGUES MELO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS) E PETERSON FUSER DEANGELO (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

**Camila Sousa Brito Rocha  
Presidente da CPL**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: afbbd2638eeb0b7d2310ee57c89b1ba7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO  
MARANHÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 21/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712/2022 O  
Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário de**

Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão da licitação em epígrafe objetivando o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais de interse da Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão, anteriormente marcada para o dia 18/07/2022, as 14:00hs, por motivos administrativos, até ulterior deliberação. Serrano do Maranhão, MA, 15 de julho de 2022 Ramiro José Saif Campos Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA*  
*Código identificador: 3e7b92d7a0702e62c200ae35ae628dd7*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**012/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**  
**412.402/CPL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**012/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**  
**412.402/CPL.**

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos

interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica. Tipo: **Menor Preço por Item**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 28 de julho de 2022, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexo, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no Portal da Transparência, site: [www.sucupiradoriachao.ma.gov.br](http://www.sucupiradoriachao.ma.gov.br).

Sucupira do Riachão - MA, 15 de julho de 2022.  
JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Pregoeiro.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA*  
*Código identificador: 0494bd06fc89021fc61da7407966b21a*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)